



GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO-0014	ANO 2017
AUTOR: VEREADOR: ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO	
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ, COMUNIDADE DE MATAÚRA.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APPROVADO EM 13/06/2017
18

O Vereador que este subscrive, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal a construção da escola São Tomé, Rio Maturá.**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, De acordo com **CAPITULO XIX do Art.148 -I, II, III, IV do §1º- e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do Corpo Discente e Docente da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando cópias para a (o), Presidente da Comunidade , uma cópia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
13 de junho 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO
CNPJ: 07.837.925/20
Vereador PR